



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
-comoc@tre-se.jus.br_3209-8600

ATA 13/2024

REUNIÃO DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE CONTRATAÇÕES

I - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Dia 25/04/2024, às 9:30 horas, na sala de treinamento 02 do Edifício-Sede.

II - MODO DE CONVOCAÇÃO:

Via Comunicação Interna 87 (1520107).

III - PAUTA:

Desempenho Orçamentário 2023, Orçamento 2024 e Proposta Orçamentária 2025.

IV - PARTICIPANTES:

Presentes os senhores Rubens Lisbôa Maciel Filho - DG; Norival Navas Neto - SAO; Luciano Augusto Barreto Carvalho - SGP; José Carvalho Peixoto - STI; José Samarone Déda Araújo - ASJUR; Guilherme Augusto Gonçalves Muniz - COREP/SJD; Sérgio Roberto Cavalcanti Pereira - COCRE; Adorá Coutinho Oliveira - SEFIC; Marcelo Barreto Filho - SEGEP e a senhora Elizabeth Góes Soares da Costa - SEPOR;

V - ABERTURA, PAUTA, APARTES & CONCLUSÃO:

Após aberta a reunião pelo Diretor-Geral Sr. Rubens Lisboa, o Secretário Sr. Norival Neto discorreu sobre os seguintes tópicos:

1.Desempenho Orçamentário no exercício 2023:

Apresentadas as perdas orçamentárias da Justiça Eleitoral e por Tribunal, ficando o TRE/SE em 26º no ranking, bem como o desempenho quanto à Inscrição em Restos a Pagar (TRE/SE: 18º no ranking)) e Aderência ao Planejamento Orçamentário (TRE/SE: 25º no ranking).

Exposição dos principais motivos para a perda:

- TSE não aceitou, nas fases de crédito, devolução de orçamento;
- Sobras em licitações;
- Elaboração da proposta orçamentária em valores superiores aos preços contratados;
- Não instrução dos seguintes processos de contratação, que possuíam valores significativos: Service Desk - Nível 3, Sustentação de Sistemas e Locação de Veículos para as Zonas Eleitorais.

Não obstante à perda, importante destacar que este Tribunal realizou 32 (trinta e duas) licitações em 2023 e 63 (sessenta e três) procedimentos de dispensa de licitação, executando o seu Plano de Contratação Anual quase que na totalidade; apenas as contratações acima citada não foram realizadas tendo em vista a reduzida força de trabalho, resultando na diminuição da capacidade operacional na instrução de processos de aquisição/contratação.

Destaque-se ainda a necessária dedicação no que respeita à qualidade do gasto público e as contratações com menor custo ante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. Orçamento 2024:

Comentados aspectos do orçamento geral da Justiça Eleitoral no valor total de R\$ 11.806.931.675,00 sendo R\$ 1.363.437.859,00 destinado às Eleições Municipais.

Fase de solicitação de créditos adicionais: março, maio, setembro e novembro. Em fevereiro ocorreu uma fase de crédito visando ajustes nos planos orçamentários de capacitação.

Ação de Biometria: não há previsão orçamentária para aquisição de kits biométricos em 2024.

Ação de Segurança da Informação: este ano houve uma redução dos valores no orçamento da JE. Para o TRE/SE já foi descentralizado em 29/01/2024 o montante de R\$ 3.424.400,00 (Ofício Circular Gab DG TSE 15/2024).

Pleitos Eleitorais: já descentralizado o total para o custeio das Eleições (R\$ 5.484.850,00) e para Pessoal será descentralizado em 3 cotas no valor total de R\$ 5.307.260,00, já recebida a 1ª cota.

1ª cota: 9/2/24 (45%); 2ª cota: 28/6/24 (45%) e 3ª cota: 13/9/24 (10%).

3. Proposta Orçamentária 2025 - Despesas Discricionárias:

O limite referencial inicial para a JE foi reduzido em 11,2% em relação ao PLOA 2024 em razão do aumento das despesas obrigatórias decorrente do reajuste salarial (PCS), benefícios e implantação de cargos e salários. Essa redução foi absorvida pelo TSE, de modo que o limite para o TRE/SE corresponde ao mesmo valor do orçamento do ano em curso.

Explicação sobre os limites no âmbito da JE.

Para o TRE/SE o TSE definiu o limite inicial para elaboração da Proposta 2025 (despesas discricionárias) em R\$ 19.550.562,00, o mesmo valor do orçamento para o corrente exercício, conforme já exposto acima.

A proposta inicial do TRE/SE após consolidação das propostas das unidades importou em R\$ 24.438.591,00, havendo portanto a necessidade de realização de ajuste/corte no valor de R\$ 4.888.035,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil trinta e cinco reais) a fim de adequação ao limite definido pelo TSE.

Assim sendo, apresentou-se sugestão de ajustes, priorizando-se os contratos atuais e reduzindo/excluindo despesas de custeio estimativas e de investimentos, conforme demonstrado abaixo:

Passagens aéreas (500.000,00)
Nobreaks (177.310,00)
Sustentação de Sistemas (993.198,00)
Power BI – (490.260,00)
Veículo ABI – (1.328.400,00)
Vigilância (26.147,00)
Diária e HE Contrato Motorista – (91.146,00)
Veículo (300.000,00)
Estagiários (157.200,00) – mantido o valor da bolsa de 2024
Energia (23.219,01)
Diárias (101.155,00)
Investimentos SEPAT – (845.000,00)
TOTAL - R\$ 4.888.035,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil trinta e cinco reais)

Se na fase final da proposta, em junho próximo, o TSE enviar extrateto, as despesas ora ajustadas poderão ser recompostas, integral ou parcialmente. Além disso, nas fases de crédito do próximo exercício, poderá ser solicitado crédito adicional.

5. Apartes e conclusão:

O Secretário Sr. Navas Neto comentou que as aquisições de nobreak e o veículo para o ABI poderão ser atendidas ainda neste exercício, considerando-se as sobras orçamentárias já apontadas na programação das despesas do ano em curso. Informou-se também, que atualmente o limite para a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral baseia-se no limite do exercício anterior corrigido na forma do art. 4º e 5º da LC 200.

Alfim, o Diretor-Geral declarou encerrada a reunião documentada nesta ata, que segue assinada por mim, Elizabeth Goes Soares da Costa e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 26/04/2024, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH GÓES SOARES DA COSTA, Chefe de Seção**, em 26/04/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 26/04/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 26/04/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMARONE DEDA ARAÚJO, Assessor(a)**, em 26/04/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 26/04/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 29/04/2024, às 06:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciária(o)**, em 29/04/2024, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABDORÁ COUTINHO OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 29/04/2024, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO GONÇALVES MUNIZ, Coordenador(a)**, em 29/04/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1525620** e o código CRC **BAE1FEB3**.

0008782-57.2017.6.25.8000

1525620v1